



ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE BARCELOS

Praceta Correio-Mor | Edifício Galo cx. 1503 | 4750-134 Arcozelo

Email aobarcelos@gmail.com | Site: www.aobarcelos.pt

5ª Exposição de Aves "Cidade de Barcelos"

Regulamento da Exposição

1- DEFINIÇÃO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitologia denominado **5ª. Exposição de Aves Cidade de Barcelos**, organizado pela **Associação Ornitológica de Barcelos**.

2 - LOCAL DE REALIZAÇÃO

A exposição terá lugar no Estádio Cidade de Barcelos, situado na estrada Nacional 103, Vila Boa - 4750-282 - Barcelos.

3 - ORGANIZAÇÃO

- a) A organização será efetuada pelos corpos sociais da Associação Ornitológica de Barcelos.
- b) O corpo de juízes formado por juízes do CNJ (Fonp).

4 - EXPOSITORES

- a) Podem participar expositores inscritos em qualquer clube e Federação.
- b) Todos os expositores ao inscreverem as suas aves, tomam conhecimento deste regulamento e renunciam expressamente a todo e qualquer direito de indemnização moral ou material, decorrendo da sua participação nesta exposição ou resultante das classificações, desclassificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se a aceitar qualquer decisão da organização, bem como do corpo de juízes.

5 - AVES A CONCURSO

Só serão admitidas a concurso aves que possuam anilha de metal fechada emitidas pelas suas federações, devendo o STAM das anilhas corresponder ao do criador inscrito.



ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE BARCELOS

Praceta Correio-Mor | Edifício Galo cx. 1503 | 4750-134 Arcozelo

Email aobarcelos@gmail.com | Site: www.aobarcelos.pt

6- INSCRIÇÃO

- a) A inscrição só será válida se efetuada na ficha oficial de inscrição.
- b) A inscrição das aves será apenas admitida pela lista de secções e classes que estão disponíveis no site da Associação - www.aobarcelos.pt ou na sede da Associação.
- c) A ficha de inscrição encontra-se no site ou na sede da associação e deverá dar entrada na sede da Associação Ornitológica de Barcelos, até **01/11/2019** ou por e-mail aobarcelos@gmail.com, ou através da net em, <http://www.conforni.com/fonpadmin/login> até ao dia **03/11/2019**.
- d) O preço de inscrição de cada ave será de **2,00€** (dois euros), valor esse que terá de ser liquidado no ato da inscrição. **IBAN: PT50 0010 0000 3704 9640 0014 1**. E o catálogo da exposição será de aquisição obrigatória e custará **5,00€** (cinco euros).
- e) No caso de o expositor ter uma página de publicidade, o catálogo não terá qualquer custo.
- f) Não há limitação de número de aves a inscrever.

7 - PUBLICIDADE E PATROCÍNIOS

- a) Publicidade de uma página do catálogo oficial da exposição 25 euros. (oferta de 5 entradas)
- b) Publicidade de meia página do catálogo oficial da exposição 15 euros. (oferta de 2 entradas)
- c) Publicidade de um quarto de página do catálogo oficial da exposição 10 euros. (oferta 1 entrada)
- d) Patrocínio dos bilhetes de entrada (a designar).
- e) Espaços comerciais: **(3x3) - 50.00€** com 5 entradas e uma página de publicidade;
(6x3) - 80.00€ com 10 entradas e uma página de publicidade;
(10x3) - 100.00€ com 15 entradas e uma página de publicidade.

Nota: os espaços terão uma mesa, uma cadeira e uma tomada elétrica e dois cartões de entrada pessoais.

8 - ENTREGA DAS AVES

- a) A receção das aves decorrerá no dia 10 de Novembro de 2019, entre as 10:00 e as 12:00 e 13:30 e as 19:00 horas no local da exposição.
- b) As aves só serão admitidas se estiverem em bom estado de higiene e sanitário, não se reconhecer fraudes com o fim de melhorar ou encobrir defeitos, não possuir anilha diferente do exposto no n.º 5 do presente regulamento.



ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE BARCELOS

Praceta Correio-Mor | Edifício Galo cx. 1503 | 4750-134 Arcozelo

Email aobarcelos@gmail.com | Site: www.aobarcelos.pt

9 - JULGAMENTOS E CLASSIFICAÇÕES

- a) Os julgamentos e classificações decorrerão nos dias 11, 12 e 13 de Novembro de 2019.
- b) É vedada a presença a qualquer pessoa nos trabalhos de julgamento, salvo se autorizada pela organização.

10 - VENDA DE AVES INSCRITAS NA EXPOSIÇÃO (EM CONCURSO)

- a) Os expositores que pretendam vender as aves expostas terão de assinalar no boletim de inscrição, bem como, o preço de venda. E ou durante a exposição, não será cobrada qualquer taxa.

11 - FEIRA DAS AVES

- a) Será organizada uma feira de aves que decorrerá paralelamente à exposição.
- b) Para tal será necessária a aquisição de mesas com 1 metro de largura a 15 euros cada e terá um cartão de entrada pessoal. Nesta feira a venda de aves deverá ser efetuada pelo vendedor. A organização não cobrará qualquer taxa adicional nesta feira.
- c) Sócios expositores que exponham 5 ou mais aves, não será cobrada nenhuma taxa.
- d) Expositores que exponham 10 ou mais aves, não será cobrada nenhuma taxa.

12 - ALIMENTAÇÃO, GESTÃO E DISPOSIÇÃO DAS AVES NA EXPOSIÇÃO

Alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o evento é da exclusiva responsabilidade da organização. A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, bem como a adequada vigilância e segurança, mas não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente, morte ou roubo de qualquer ave.

13 - DEVOLUÇÃO DAS AVES

- a) A devolução das aves decorrerá no domingo dia 17/11/2019 a partir das 18:00 horas.
- b) A organização procurará efetuar a devolução das aves de forma célere.
- c) As aves serão entregues aos criadores por ordem de inscrição, sendo dada prioridade aos criadores de longe e convoyage.



ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE BARCELOS

Praceta Correio-Mor | Edifício Galo cx. 1503 | 4750-134 Arcozelo

Email aobarcelos@gmail.com | Site: www.aobarcelos.pt

14 – PRÉMIOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

- a) A pontuação mínima para obter prémio é, **individual 89 pontos, equipa 356 pontos.**
- b) Todos os expositores que exponham cinco (5) ou mais aves e que não obtenha prémio, terão um prémio de presença.
- c) A entrega dos prémios irá realizar-se no domingo 17/11, a partir das 15:00 horas, no local da exposição.
- d) Todo o expositor que tenha aves com a pontuação igual ou superior a 93 pontos em individual e de 370 pontos em equipas, Associação Ornitológica de Barcelos, pagará a inscrição da ave no Campeonato Nacional.
- e) Haverá rosetas para as seguintes aves da Exposição;
 - Melhor canário de cor;
 - Melhor canário de porte;
 - Melhor exótico;
 - Melhor agapornis;
 - Melhor periquito.
- f) **Haverá prémios para os três (3) melhores expositores.**

Sendo que cada primeiro individual valerá 3 pontos, segundo individual valerá 2 pontos e terceiro individual valerá 1 ponto.

Primeiro lugar da equipa valerá 6 pontos, segundo lugar da equipa valerá 4 pontos e terceiro lugar da equipa valerá 2 pontos.

Em caso de empate será vencedor o expositor que tiver a ave melhor classificada e por aí abaixo, se mesmo assim continuar empatado será feito o desempate da seguinte forma;

Será posto o número do expositor (s) numa bola e será tirado uma bola e assim será achado o vencedor.

15 - ENCERRAMENTO

A exposição "Cidade de Barcelos" encerrará após a devolução de todas as aves.

16 - OMISSÕES E CASOS NÃO PREVISTOS

Em qualquer caso não previsto ou omissão, rege a decisão da organização e a lei geral do país.



ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE BARCELOS

Praceta Correio-Mor | Edifício Galo cx. 1503 | 4750-134 Arcozelo

Email aobarcelos@gmail.com | Site: www.aobarcelos.pt

2º PREMIO "GALO DE BARCELOS"

Regulamento do concurso

1 - DEFINIÇÃO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitologia denominado, **2º Prémio "Galo de Barcelos"** organizado pela Associação Ornitológica de Barcelos.

2 - LOCAL DE REALIZAÇÃO

O concurso terá lugar no Estádio Cidade de Barcelos, situado na estrada Nacional 103, Vila Boa - 4750-282 - Barcelos.

3 - ORGANIZAÇÃO

A organização será efetuada pelos corpos sociais da Associação Ornitológica de Barcelos.

4 - EXPOSITORES

- a) Podem participar expositores inscritos em qualquer clube e Federação.
- b) Todos os expositores ao inscreverem as suas aves, tomam conhecimento deste regulamento e renunciam expressamente a todo e qualquer direito de indemnização moral ou material, decorrendo da sua participação nesta exposição ou resultante das classificações, desclassificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se a aceitar qualquer decisão da organização, bem como do corpo de juízes.

5 - AVES A CONCURSO

Só serão admitidas a concurso aves que possuam anilha de metal fechada emitidas pelas suas federações, devendo o STAM das anilhas corresponder ao do criador inscrito.

6 - INSCRIÇÃO

- a) A inscrição só será válida se efetuada na ficha oficial de inscrição.



ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE BARCELOS

Praceta Correio-Mor | Edifício Galo cx. 1503 | 4750-134 Arcozelo

Email aobarcelos@gmail.com | Site: www.aobarcelos.pt

- b) A inscrição das aves será apenas admitida pela lista de secções e classes que estão disponíveis no site da Associação - www.aobarcelos.pt ou na sede da Associação.
- c) A ficha de inscrição deverá dar entrada na sede da Associação Ornitológica de Barcelos, ou no local da exposição até à receção das aves.
- d) O expositor terá de inscrever cinco (5) aves.
- e) O preço de inscrição será de 5.00 euros a ser liquidado no ato da inscrição.
- f) A classificação será a media mais alta obtida pelas cinco aves, em caso de empate será vencedor o expositor que tiver a ave melhor classificada e por aí abaixo, se mesmo assim continuar empatado será feito o desempate da seguinte forma: será posto o numero do expositor (s) numa bola e será tirado uma bola e assim será achado o vencedor. Aves que a ficha de julgamento esteja "fora de classe" não serão consideradas ou seja terá zero pontos.
- g) **Não há limite de inscrições, mas não pode repetir a mesma ave.**